



Concurso Público Edital 001/2013 de 18 de outubro de 2013

O Diretor Presidente do IPREVITA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital 001/2013 publicado em 18 de outubro de 2013, **CONVOCA** os candidatos, cujas inscrições foram deferidas, para a realização das Provas do Concurso público, no dia **01 de dezembro de 2013, na EEEFM - Washington Pinheiro Meirelles, situado na Av. Cristiano dias Lopes, s/n – Centro, Itapemirim/ES.**

CÓDIGO	Cargos	Horário
100	Procurador	Abertura dos Portões: 09h30m Fechamento dos Portões: 09h50m HORÁRIO DE BRASÍLIA
101	Contador	
200	Técnico em Contabilidade	
201	Escriturário	

- O candidato deverá consultar a partir do dia 25/11/2013, através do site www.concepcaoconcursos.com.br, o local, endereço e o número da sala onde será realizada a Prova,
- O acesso deve ser feito através da digitação do número do CPF e da data de nascimento.
- Não será permitido acesso do candidato após o fechamento dos Portões.**
- A Prova terá duração máxima de três (03) horas, sendo a permanência mínima em sala de uma hora (01h). Os candidatos que desejarem levar o Caderno de Provas só poderão fazê-lo depois de decorridas duas horas (02h) do seu início, e tendo permanecido, em sala de aula, durante todo este tempo.
- Os Cadernos de Provas não levados pelos candidatos serão incinerados.
- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com, pelo menos, trinta minutos de antecedência do horário estabelecido para a abertura dos portões, munido apenas de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e, obrigatoriamente, do Documento de Identidade ORIGINAL.**
 - Serão considerados Documentos de Identidade um dos a seguir relacionados: Carteira expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteira expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteira funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdências social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
 - O candidato que não apresentar o **Documento de Identidade Original**, não fará a Prova.
 - Não será permitido ao candidato **entrar e/ou permanecer** no local de aplicação das provas, portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na **eliminação** do candidato do Concurso Público.
 - Para responder à Prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.
 - Não será admitida durante a realização da Prova, consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folheto, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito, diferente daquele entregue pela Coordenação da realização das provas.
 - Após resolver as questões da Prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas, sendo de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento.
 - Considera-se preenchimento incorreto quando há: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
 - O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
 - O candidato, ao terminar a Prova, deverá devolver ao fiscal de sala o Caderno de Provas, a Folha de Respostas Objetiva e ser liberado para saída da sala.
 - A Folha Óptica de Respostas é documento oficial para correção dos resultados marcados pelo candidato, que é o responsável pela sua entrega ao fiscal da sala, após concluir a Prova.
 - O candidato que não devolver a Folha Óptica de Respostas será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

Itapemirim/ES, 22 de novembro de 2013.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente